



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 83/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 67/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de troca do vidro para-brisa de veículo Chevrolet, modelo SPIN, placa RAG6H43.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando ao fato do vidro para-brisa do veículo Chevrolet, modelo SPIN de placa RAG6H43, ter sido danificado no município de Lages no dia 01/02/2023, o dano acidental causado por pedra, torna indispensável a realização da reparação para assegurar a funcionalidade e segurança do referido veículo;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, uma vez que o serviço em questão está abrangido pela apólice de seguro contratado do veículo, Porto Seguro.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Prestação de serviço de troca de para-brisa de veículo Chevrolet modelo SPIN de placa RAG6H43.	R\$ 402,00	R\$ 402,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 - [ Fundo Municipal de Saúde ]

0010.0301.0025 - [ MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150010020102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos – Saúde

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa BIOCAR COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, sob o CNPJ nº 00.878.721/0001-07, com vistas à prestação de serviço de troca do vidro para-brisa de veículo Chevrolet, modelo SPIN, placa RAG6H43, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**